



Pedreira (SP), 09 de setembro de 2024.

DESPACHO DO PREFEITO

REFERENTE: RECURSO E CONTRARRECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS, SUPRESSÕES, TRITURAÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, VEÍCULOS, INSUMOS, COMBUSTÍVEL E AFINS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E COLETIVOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Conhecendo o **Recurso Administrativo** interposto pela licitante **BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, protocolado tempestivamente, **RESOLVO**, com fundamento nos documentos constantes nos autos, ou seja, nas manifestações do Departamento de Contabilidade deste Município e da Agente de Contratação responsável pela condução do pregão em epígrafe, **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, devendo a licitante **W.A. AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.** ser **INABILITADA** para prosseguir no certame, e posteriormente, que seja retomada a etapa de negociação do objeto com a licitante próxima colocada.

No que tange ao tópico 44 da peça recursal, bem como nas manifestações do Depto. de Contabilidade e da Agente de Contratação acerca do fato, determino o encaminhamento do caso para análise da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos deste Município.

Esta decisão é definitiva, atendendo aos elementos constantes nos autos.

Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO